

**PORTARIA N.º 0085, de 18 de janeiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
953131	Thiago Magalhães da Silva	72.536.152-5	DCB/JQ	04/12/2017 a 27/03/2019
952400	Ismar Eduardo Martins Filho	72.521.732-8	DS I/JQ	02/01/2018 a 23/01/2019
956262	Alexilda Oliveira de Souza	72.334.492-5	DCEN/IT	02/11/2017 a 01/11/2018
954357	Clarissa Costa e Silva	72.551.673-0	DELL/VC	06/10/2017 a 31/12/2018
954160	Artur José Pires Veiga	74.382.507-2	DG/VC	15/10/2017 a 31/12/2017
953668	Marcelo Santos Amaral	72.497.948-0	DCSA/VC	17/09/2017 a 30/06/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**